



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.075, DE 14 DE MAIO DE 1.974.

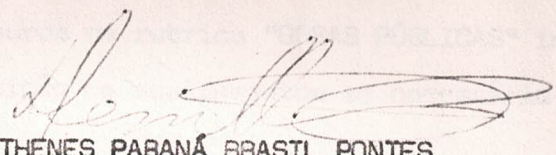
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua denominada Professor José Germano da Silva, no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se RUA JOSÊ CATALANI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de maio de 1.974.

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

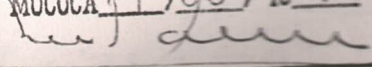
Prefeito Municipal

INSERIDO NO QUADRO DE EDITAIS EM 14/05/1974  
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

02/06/1974

Nº 3535 PAG 2-Y

MOCOCA 14/05/1974

  
Arlindo Valerio